



ATO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10 e nº 6.976/10, na Portaria nº 1.098/10 e no Processo nº 1.251/11, resolve,

ENQUADRAR

O servidor **GIVANILSON SANTOS DE JESUS**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 7 para a referência 8, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 6.976/10, que alterou o inciso IV, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, e no § 8º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 29 de abril de 2011.

Aracaju, 19 de setembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA